



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Junho de 2016, pelas 09:30 horas na Igreja Nossa Senhora da Vitória – Vila do Porto, os mesmos foram aprovados, conforme abaixo se menciona, passando a produzir efeitos imediatos de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia Municipal, considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, de 28 de junho de 2016, apresentado na Comissão de Análise Prévia, submeteu à votação da Assembleia Municipal a inclusão de mais um ponto nº 7 na ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.

1. Relatório da Atividade Municipal do Presidente da Câmara, contendo uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida pela autarquia, a informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 20/11/2015 no âmbito da Lei dos Compromissos;

Deliberação: - O documento foi apresentado na sessão da Assembleia.

2. Relatório final da inspeção ordinária ao Município pela Inspeção Regional da Administração Pública;

Deliberação: - O documento foi apresentado e discutido na sessão.

3. Apreciação e votação da 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

4. Apreciação e votação da 8ª Alteração Orçamental da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2016;

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.

5. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Vila do Porto – aprovação de alteração ao anexo III;

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.

6. Revisão ao acordo de execução de delegação de competências celebrado com Junta de Freguesia de Santa Bárbara – aprovação de alteração ao anexo I.

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.

7. Apreciação dos documentos de prestação de Contas Consolidados do ano de 2015 da SDMSA, E.E.M.

O documento foi apresentado na sessão da Assembleia, tendo o Presidente da Câmara explicado que os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015, só ficaram concluídos a 28 de junho de 2016 e considerando que nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2103, de 3 de setembro, “os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam” e que a sessão ordinária de junho da assembleia municipal terá lugar no dia 29 de junho de 2016 e a reunião ordinária da câmara municipal a 30 de junho de 2016;

Considerando que o nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade” sendo assim, no uso da faculdade prevista, aprovou os documentos de prestação de contas consolidados do ano de 2015 e determinou, que os referidos documentos fossem remetidos à assembleia municipal para apreciação na sessão ordinária. Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

75/2013, de 12 de setembro, será sujeito à ratificação da câmara municipal, na próxima reunião.

Deliberação: - O documento foi apresentado e analisado na sessão da Assembleia Municipal.

Vila do Porto, 29 de junho de 2016.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Paulo Henrique Parece Baptista